



Ministério da Cultura
Fundação Biblioteca Nacional

PORTARIA FBN/PRESI Nº 030 DE 13 DE JUNHO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 1507 de 06 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 27, de 07 de fevereiro de 2023, seção 2, página2, Resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. - Designar, para fins previstos no Artigo 67 e seus parágrafos, da Lei nº. 8.666/93 e IN Nº 5, de 26/05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, os servidores abaixo relacionado, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato FBN nº. 14/2022, firmados com a empresa **GRÁFICA EDITORA FORMULÁRIOS CONTÍNUOS E ETIQUETAS F&F LTDA**, Processo nº. 01430.000100/2021-71, cujo objeto refere-se a *contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos visando à produção de publicações impressas, indispensáveis à consecução da atividade fim da FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL (FBN), sediada no Rio de Janeiro/RJ:*

- VERÔNICA DE OLIVEIRA LESSA, Matrícula Siape nº 2455360 - Gestor
- RODRIGO RAMALHO GIOLITO FERREIRA, Matrícula Siape nº 1645574 - Fiscal Técnico

Art. 2º Revogar a Portaria FBN nº 060, de 21 de outubro de 2022.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO AMERICO LUCCHESI
PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Marco Americo Lucchesi, Presidente**, em 14/06/2023, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.bn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0113018** e o código CRC **2B1DE481**.